



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 04 de abril de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1437

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procuradora Geral do Município - Interina
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
ANA NÉLIA MOTA VINHOTE
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social - Interina
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE-PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Diretora do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto 1ª vara cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto da 6ª vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. ALINE CRISTINA BREIA MARTINS
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Torna sem efeito).....	Pág. 3
DECRETO (Designação).....	Pág. 3
DECRETO (Cessão).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3 a 5
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 5 a 9
DECRETO (Delegar competência).....	Pág. 9

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde).....	Pág. 10
--------------------------------	---------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....	Pág. 10
---	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....	Pág. 11
---	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 11
--------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....	Pág. 11, 12
EXTRATO DE CARTAS-CONTRATOS.....	Pág. 11, 12
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 12, 13
ORDENS DE SERVIÇOS.....	Pág. 12, 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 13
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 13
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....	Pág. 13 a 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....	Pág. 15, 16
---	-------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Pensão).....	Pág. 16
PORTARIA (Aposentadoria).....	Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - INTERINA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ANA NÉLIA MOTA VINHOTE – SECRETÁRIA INTERINA
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: lega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o decreto de 28 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município do dia 29 de março de 2012, edição nº. 1433, que nomeou JÉSSICA LORENA SILVA GOMES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 2 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

DESIGNAR,

NELITO CORRÊA LOPES, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado no gabinete do Prefeito, para responder pelo expediente da direção geral do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 14.932, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 39, § 1º e § 3º, da Lei nº 2.3555, de 16 de janeiro de 2009, resolve,

Art. 1º CEDER, o servidor ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 07333, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 5 de abril de 2012.

Art. 2º INTERROMPER, o interstício para a promoção do servidor enquanto perdurar a cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CARLA LOBAO MUNIZ, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 2 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

TERESA DE BRITO SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LUIZ MANOEL SOLHEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA e TEREZA CRISTINA BULÇÃO DA SILVA, ocupantes dos cargos de Assessor Técnico, código DAS-4, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ADILSON DE MELO SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXONERAR,

a pedido, RUI BEGOT DA ROCHA, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

a pedido, MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXONERAR,

a pedido, LUÍS CLÁUDIO QUEIRÓZ DE FREITAS, do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º EXONERAR, FLÁVIO BITAR VASCONCELOS, do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, dispensando-lhe da responsabilidade pelo expediente do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua, a contar de 5 de abril de 2012.

Art. 2º Revogar a delegação de competência atribuída ao referido servidor, assinalada no Decreto nº 14.495, de 12 de janeiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

a pedido, FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXONERAR,

a pedido, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, do cargo de Secretária Municipal de Educação, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 2.512, de 16 de junho de 2011, resolve,

EXONERAR

ZÉLIO DE JESUS VIEIRA DA SILVA, do cargo de Diretor de Escola, código DAS-8B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 2.512, de 16 de junho de 2011, resolve,

EXONERAR

ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA, do cargo de Diretor de Escola, código DAS-8B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 2.512, de 16 de junho de 2011, resolve,

EXONERAR

DEUZUITES DOS SANTOS MAIA, do cargo de Diretor de Escola, código DAS-8B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CARLA LOBAO MUNIZ, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 2 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CAMILA DE ARAÚJO MOREIRA e LUCÉLIA PEREIRA DE FARIAS, para exercerem os cargos de Assessor Técnico, código DAS-4, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 2 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

WANDERSON CUNHA ANDRADE, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

VIVIA COSTA DE CASTRO, para exercer o cargo de Diretor de Escola, código DAS-8B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

TERESA DE BRITO SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARIA GORETE RODRIGUES BRITO, para exercer a função de confiança de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NOMEAR

LUIZ MANOEL SOLHEIRO JÚNIOR, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

JOSÉ FURTADO DE QUEIRÓZ, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL MARÇO DE 2012

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NOMEAR

LUCIANO YOSHIKAZU RAMOS SEKI, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2012.

GLEISE MICHELE PINHEIRO JACOB, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NOMEAR

KISSIA VANESSA MAURÍCIO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de abril de 2012.

GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA e TEREZA CRISTINA BULÇÃO DA SILVA, para exercerem os cargos de Assessor Técnico, código DAS-5, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NOMEAR

GILVAN COELHO SOARES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2012.

CLAUB SOARES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 1º de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NOMEAR

ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

ANGELINA MAIA MARINHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NOMEAR

DIEGO FREITAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de abril de 2012.

ADILSON DE MELO SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ADAILTON ALEXANDRE MONTEIRO e CRISTIANE LIMA TAVARES, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de março de 2012.

Ananindeua (PA), 3 de abril de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR,

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA, no cargo de Secretária Municipal de Educação, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR,

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS, no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR,

ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR, no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR,

CÉLIO RODRIGUES SILVA, no cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 5 de abril de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 14.931, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor NELITO CORRÊA LOPES, portador do CPF/MF nº 298.612.922-68, para que, na qualidade de ordenador de despesa, no âmbito da unidade administrativa e orçamentária do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua, praticar todos os atos de gestão necessários ao cumprimento de suas atribuições e, em especial:

- I – autorizar, homologar, anular, revogar e adjudicar procedimentos licitatórios;
- II – declarar e ratificar atos de inexigibilidade e dispensa de licitação;
- III – assinar contratos e outros termos de ajustes;
- IV – ordenar e autorizar a realização de despesas;
- V – aprovar e impugnar a prestação de contas de suprimento de fundos;
- VI – designar e instituir comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14.495, de 12 de janeiro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de abril de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0643 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, servidora municipal Genny Moreira Monteiro – Mat. Nº. E-05220, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 26/11/2011 à 25/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/11/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0644 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Telma Maria Correa do Nascimento – Mat. Nº. E-00697, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/12/2011 à 03/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0645 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Raphaela Monteiro Goes – Mat. Nº. E-17188, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/12/2011 à 03/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0646 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Maria de Fatima Bastos Pantoja – Mat. Nº. E-18712, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/12/2011 à 10/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 24 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.005.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO- SEMCAT, RESTAURANTE POPULAR, CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SEDES E ABRIGOS MUNICIPAIS.

Data, Hora e Local da Abertura: 18/04/2012, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 04 de abril de 2012..

Priscilla Mendes de Mendes
Pregoeira/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.002.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Educacional, Fundações, Autarquias ou Entidade Sem Fins Lucrativos, para a realização da Formação Inicial e Continuada dos Educadores do Programa Federal PROJOVEM URBANO.

Data, Hora e Local da Abertura: 18/04/2012, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA, situada no prédio da SEMED, à Rodovia BR 316, Km 03, Rua Magalhães nº 26, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3321-3120

Ananindeua/PA, 03 de abril de 2012

Iêda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012, QUE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ACS RODRIGUES EPP.

PARTES: ACS RODRIGUES EPP, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as demandas de todos os setores que compõem a Secretaria de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA, como complexo administrativo do Parque Ambiental de Ananindeua “Antônio Danúbio”.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros oriundos da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.11.001.20.122.0021.2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

SUB-ELEMENTO: 33.90.30.16 – Material de Expediente.

VALOR ALOCADO: R\$ 11.435,03

NATUREZA DA DESPEZA: 334.90.30 – Material de Consumo.

SUB-ELEMENTO: 33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 40.873,41

NATUREZA DA DESPEZA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

SUB-ELEMENTO: 44.90.52.35 – Equipamento de Processo de Dados.

VALOR ALOCADO: R\$ 1.243,33

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 53.551,77

ENTRGA DO OBJETO: O fornecimento do objeto entrega imediata, a contar da assinatura do Contrato ou conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, através de solicitação feita por servidor devidamente designado pela SEAMA.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2012.

ASSINANTES:

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ACS RODRIGUES EPP
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 001/2012 – SESAN/PMA
CONVITE CC.2012.002.CPL.PMA.SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos art. 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2012.002.CPL.PMA.SESAN, homologo a referida licitação que tem como objeto as obras de RECONSTRUÇÃO, INCLUINDO LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CÔRREGOS, DE 292 METROS DE PONTE DE PASSAGEM EM MADEIRA DE LEI, LOCALIZADA NO SETOR MAGUARIAÇU – PROJETO SANEAR, no Município de Ananindeua/PA, adjudicando-o à empresa ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.311.006/0001-05, com o preço global de R\$-120.423,50 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica da SESAN/PMA para as devidas providências quanto à elaboração de contrato e demais atos pertinentes, após cumprimento de todos os prazos legais.

Ananindeua (PA), 30 de Março de 2012.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 015/2012 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Reconstrução, incluindo limpeza e desobstrução de córregos, de 292 metros de ponte de passagem em madeira de lei, localizada no setor Maguariaçu – Projeto Sanear, no Município de Ananindeua/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº CC.2012.002.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: R\$-120.423,50 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 03 (três) quinzenas, a contar da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2012

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
BENEDITO RAYOL FERREIRA

PROCESSO Nº 011/2011 – SESAN/PMA
CONVITE CC.2011.010.CPL.PMA.SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos art. 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2011.010.CPL.PMA.SESAN, homologo a referida licitação que tem como objeto as obras de SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DO CENTRO DE LAZER E ESPORTES DE ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEU/PA adjudicando-o à empresa CONSTRUTORA EFECE LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.769.679/0001-05, com o preço global de R\$-118.541,62 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica da SESAN/PMA para as devidas providências quanto à elaboração de contrato e demais atos pertinentes, após cumprimento de todos os prazos legais.

Ananindeua (PA), 30 de Março de 2012.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 014/2012 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E CONSTRUTORA EFECE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de revitalização da pintura do Centro de Lazer e Esportes de Águas Lindas, no Município de Ananindeua/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº CC.2011.010.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: R\$-118.541,62 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A vigência contratual é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste termo. E a execução é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. .

DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2012

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
WALDOMIRO FERREIRA RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2012 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E AMAZON CARD'S S/S LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Ticket Combustível, em bilhete impresso.

ORIGEM: Processo nº 031/2012-SESAN/PMA, Dispensa de Inexigibilidade de Licitação.

VALOR CONTRATUAL: Global em R\$-4.326.000,00 (Quatro milhões trezentos e vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2012

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2012 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de serviços de COLETA DE LIXO/CONSERVAÇÃO URBANA, em área específica definida como LOTE 1, no Município de Ananindeua.

ORIGEM: Processo nº 010/2012-SESAN/PMA, Concorrência Pública – CP.2012.001 PMA/SESAN.

VALOR CONTRATUAL: Global em R\$-103.046.080,80 (Cento e três milhões quarenta e seis mil oitenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2012

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
EWERTON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 010/2012 – SESAN/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2012.001 PMA. SESAN
CONTRATO Nº 003/2012-SESAN/PMA

Pela presente, fica a empresa TERRAPLENA LTDA, autorizada a iniciar e executar no prazo de 60 (sessenta) meses a contar desta data, os serviços de COLETA DE LIXO / CONSERVAÇÃO, em área específica definida como LOTE 1, em Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 29 de março de 2012.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2012 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de serviços de COLETA DE LIXO/CONSERVAÇÃO URBANA, em área específica definida como LOTE 2, no Município de Ananindeua.

ORIGEM: Processo nº 010/2012-SESAN/PMA, Concorrência Pública – CP.2012.001 PMA/SESAN.

VALOR CONTRATUAL: Global em R\$-30.638.266,20 (Trinta milhões seiscentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2012

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
CARLOS MAURICIO CARPES ETTINGER

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 010/2012 – SESAN/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2012.001 PMA. SESAN
CONTRATO Nº 003/2012-SESAN/PMA

Pela presente, fica a empresa CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, autorizada a iniciar e executar no prazo de 60 (sessenta) meses a contar desta data, os serviços de COLETA DE LIXO / CONSERVAÇÃO, em área específica definida como LOTE 2, em Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas

EXTRATO DE CONTRATO constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 29 de março de 2012.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 135/2012-SESAU
TP.2012.004.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório tipo Tomada de Preços, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, T.P. 2012.004.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Saúde do Distrito Industrial, à empresa LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ 04.062.609/0001-46, com preço global de R\$227.347,92 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), tudo nos termos do Processo nº 135/2012-SESAU, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente no Diário Oficial e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 27 de fevereiro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2012-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 04.062.609/0001-46;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revitalização da Unidade de Urgência e Emergência – Distrito Industrial, município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. TP.2012.004.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 135/2012.SESAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 227.347,92 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal).

Elemento de Despesa: 44.90.51.81 (Reforma e adaptação de bens imóveis).

Valor: R\$ 227.347,92 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

Nº. DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 030/2010 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.579.355/0001-09, com sede na Rua Nova, nº 25C, Bairro da Marambaia, Belém.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2010 – ASJUR/SESAU pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 24/01/2012, cuja contratação originou-se por meio do PROCESSO N. 2790/2010 /SESAU, tendo como objeto o fornecimento de gás de cozinha à Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÍVEL CENTRAL

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor Mensal: R\$70,00 (Setenta Reais).

USF'S

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.29

Valor Mensal: R\$623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

SAE/CTA

Funcional Programática: 10.302.0020.20.12

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor Mensal: R\$42,00 (quarenta e dois reais).

CMS

Funcional Programática: 10.125.0008.20.09

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 01.19

Valor: R\$42,00 (quarenta e dois reais)

UMS E CAPS

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.29

Valor: R\$616,00 (seiscentos e dezesseis reais).

SAMU

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 33.90.30.03

Fonte: 02.36

Valor: R\$42,00 (quarenta e dois reais).

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2010-ASJUR/SESAU**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: LUIZ GONZAGA, brasileiro, casado, portador do Rg nº 6556046, e inscrito no CPF nº 043.170.332-91, residente e domiciliado na Rua São Luiz, Trav. São Paulo 05, Quadra 36, nº01, CEP 67.000-000, Distrito Industrial, Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominada LOCADOR.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2010 – ASJUR/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, na Rua São Luiz, Trav. São Paulo 05, Quadra 36, nº01, Distrito Industrial, Ananindeua, destinado à instalação do Posto de Saúde da Família São Paulo/Heliolândia, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 008/2010 – ASJUR/SESAU.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2010-ASJUR/SESAU;
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: Valor Mensal: R\$1.122,15 (hum mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos);

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$13.465,80 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica).

Elemento de Despesa: 33.90.36.15 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa física/locação de imóvel).

Fonte de Recurso: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência Fundo a Fundo Federal)

Valor Global: R\$13.465,80 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor Mensal: R\$1.122,15 (hum mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos).

A empenhar em 2012: R\$10.099,35 (dez mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

A empenhar em 2013: R\$3.366,45 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;**CONTRATADO:** NORTE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.570.254/0001-69;

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2009 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento, aquisição, fornecimento e reserva de bilhetes de passagens aéreas, nacionais para atender às necessidades de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as condições contidas no Edital, na proposta da vencedora e no instrumento contratual em epígrafe, cuja contratação originou-se por força do Processo nº 4671/2009 - SESAU, PP.2009.001.PMA.SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.122.0021.20.20 (Manut. Das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde).

Elemento de Despesa: 33.90.33.00

Fonte: 01.19*

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Funcional programática: 10.125.0008.20.09 (Manut. Conselho Municipal de Saúde)

Elemento de Despesa: 3390.33.00.

Fonte: 01.19*

Valor: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Funcional programática: 10.128.0008.20.08 (Capacit. E Qualif. Dos Servidores da Saúde)

Elemento de Despesa: 3390.33.00

Fonte: 02.29

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Funcional programática: 10.302.0010.20.19 (TFD)

Elemento de Despesa: 3390.33.00

Fonte: 02.29

Valor: R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

Funcional programática: 10.302.0020.20.12 (Controle e Prev. Das Doenças Sex. Transmissíveis)

Elemento de Despesa: 3390.33.00

Fonte: 02.29

Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Funcional programática: 10.305.0020.20.13 (Manut. Das Ações Epid. e Controle de Doenças).

Elemento de Despesa: 3390.33.00

Fonte: 02.29

Valor: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Funcional programática: 10.304.0020.20.14 (Manut. Das Ações de Vigil. Sanitária e Ambiental)

Elemento de Despesa: 3390.33.00

Fonte: 02.29

Valor: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais).

*01.19 – Recursos Próprios.

02.29 – Recursos do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO****N. DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** 003/2008 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.

05.058.441/0007-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, n.11, Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: RUBENS DE ALMEIDA REGO, brasileiro militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 1352777, 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.100.232-15, residente e domiciliado à Rua I, nº 2, Altos, Conjunto Terra Santa, Bairro do Atalaia, CEP: 67.013-100, doravante denominado LOCADOR;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2008 – LOC/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua União nº 02, Bairro Jaderlândia, destinado à instalação da Farmácia Popular, Bairro Jaderlândia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002A/2008 – ASJUR/SESAU

VALOR MENSAL: R\$ 2.083,77 (dois mil e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 25.005,24 (vinte e cinco mil e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2009

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/03/2012 a 15/03/2013

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ
FORO: Ananindeua - Pará.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 7 de Março de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JWA3099PA	MANOEL BATISTA DO ROSARIO	21/11/2011	07:30	E00131653	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUZ3745PA	SIMONE SANTOS GONDIM	21/11/2011	07:30	E00131654	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
NSV1448PA	NOVA AUTO PECAS LTDA	21/11/2011	07:37	E00131655	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JWC3673PA	CARLOS ALBERTO GODINHO NUNES	21/11/2011	08:15	E00131658	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
LKY6944RJ	DILBERTO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	21/11/2011	09:35	E00131664	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JUA6317PA	LUIZ FERNANDO GALIZA DOS SANTOS	21/11/2011	09:36	E00131665	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

NSR5051PA	LUCY MAGAZINE LTDA EPP	21/11/2011	09:40	E00131666	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
JUP3699PA	EUVALDO LOPES DA GAMA ALVES	21/11/2011	09:55	E00131667	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
JVM6357PA	RENILVA LEITE TORRES	22/11/2011	08:20	E00131673	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
OBT6398PA	JORGE PIMENTEL MACHADO	29/11/2011	16:58	E00133151	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
NST2672PA	HERBERT JONH LIMA BRASIL	29/11/2011	17:00	E00133152	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
JUW6418PA	TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30/11/2011	15:30	E00133153	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
JU06823PA	SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE	30/11/2011	15:53	E00133155	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
NSZ6464PA	ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	23/11/2011	15:57	E00132676	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
HCS7285PA	MARIA MARILEIDE AMBROSIO RODRIGUES	24/11/2011	15:12	E00132677	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-ESTACIONAMENTO ROT
NSM0683PA	VIALOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	08/11/2011	15:45	E00132679	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
NSF4089PA	TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	08/11/2011	16:00	E00132680	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
JTK6746PA	JOAO BATISTA SILVA DO ROSARIO	08/11/2011	16:26	E00132682	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
NSN4819PA	ROMUALDO SILVA DE JESUS PEREIRA	08/11/2011	16:55	E00132683	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JWC2552PA	RUAN RODRIGO NOBRE MELO	08/11/2011	17:17	E00132684	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
KLI0478PA	RAQUEL FERREIRA CUNHA	08/11/2011	17:35	E00132685	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
NSG0644PA	ROSILANIA TORQUATO DE FREITAS BARROSO	08/11/2011	18:15	E00132687	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
NSQ7072PA	NADJA SARRAF SILVA	08/11/2011	18:33	E00132692	EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV
NTB5364PA	MARLEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08/11/2011	18:33	E00132693.	EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV
NSY1934PA	WANDERSON DE JESUS ALVES	08/11/2011	18:45	E00132694	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
NTA1529PA	STEFANE REGO DE SOUSA	08/11/2011	18:58	E00132695	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
JXR8299AM	PAULO ROBERTO ARAUJO JUNIOR	08/11/2011	19:00	E00132696	EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV
JVM9716PA	SONIA MARIA LIMA DA COSTA	08/11/2011	20:00	E00132697	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
JUM8417PA	LEUDIVANY MARTINS TAVARES DE OLIVEIRA	09/11/2011	11:54	E00132699	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
NSJ9171PA	JOSE COUTINHO VIEIRA	02/12/2011	08:50	E00133481	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
NSI6923PA	VIACAO FORTE LTDA	02/12/2011	09:40	E00133482	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
OFL5347PA	EUNICE VIEIRA DOS SANTOS	02/12/2011	11:10	E00133485	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
NSQ3542PA	ROSINETE SAMPAIO DOS SANTOS	02/12/2011	12:40	E00133494	EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV

JVW9590PA JOSE VINICIUS SOUZA E SILVA 02/12/2011 12:46 E00133495
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PORTARIA Nº 0053/2011, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

JUJ6104PA LUAN PASSINHO DE OLIVEIRA 02/12/2011 12:45 E00133499
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

“Concede pensão e dá outras providências”

JUJ6104PA LUAN PASSINHO DE OLIVEIRA 02/12/2011 12:45 E00133500
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

JUS7082PA BRUNO ROMULO SANTOS RAMOS 02/12/2011 13:00 E00133502
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

RESOLVE:

JUS7082PA BRUNO ROMULO SANTOS RAMOS 02/12/2011 13:00 E00133503
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO por morte a JONAS GOMES LIMA, esposo, da ex-servidora TEREZA VILA NOVA LIMA, aposentada, falecida em 21 de fevereiro de 2012, nos termos do Art. 10, inciso I, Art. 45, inciso I, da Lei nº 1.952/02, alterada pela Lei 2.140/2005, combinado com o Art. 40º, §§ 2º, 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 653,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

NST1356PA MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVICOS 28/12/2011 09:46 E00135511
EST AF. MEIO FIO DE 50 CM/1 MT

Provento básico.....R\$ 622,00

JVB5107PA MARIA EUNICE VILHENA 24/12/2011 15:32 E00135783
EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM

Quinquênio.....5%.....R\$ 31,10

Provento mensal.....R\$ 653,10

NSS8895PA J C A REPRESENTACOES LTDA 22/11/2011 08:23 E00131674
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

JUZ5108PA OLIMPIO DIAS DE ALMEIDA 22/11/2011 08:40 E00131675
TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

HPD6226PA JORGE ADENILSON GOMES CECIM 22/11/2011 09:05 E00133051
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

JUW2538PA NACIONAL COMER DE CARNES E DISTRIB DE PR 22/11/2011 09:10 E00133052
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2012.

JVC9728PA PAULO CEZAR DE SOUSA CARVALHO 21/11/2011 13:20 E00131668
EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 de abril de 2012.

NS00096PA FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA DE OLIVEI 22/11/2011 07:20 E00131669
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

Presidente do IPMA

NSX3618PA ANIBAL PANTOJA BARACHO 29/11/2011 16:41 E00133150
TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO

PORTARIA Nº 0054/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

JVN2664PA LUIZ WLADIMIR PANTOJA FILHO 02/12/2011 11:15 E00133486
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

JUU8879PA SANDRA DAS GRACAS EMERENCIANO DA SILVA 02/12/2011 11:45 E00133488
ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

NHH2428PA VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA 02/12/2011 11:47 E00133489
EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV

RESOLVE:

JVI9640PA LUCAS MACHADO DE MENEZES 02/12/2011 11:47 E00133490
EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, ALDENORA PIMENTEL FERREIRA, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, § 2º da Constituição Federal/88, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 777,50 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

JVV3574PA PEDRO PAULO MORAES PEREIRA 02/12/2011 11:49 E00133491
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

Provento básico.....R\$ 622,00

Quinquênio.....25%.....R\$ 155,50

Provento Mensal.....R\$ 777,50

JVV3574PA PEDRO PAULO MORAES PEREIRA 02/12/2011 11:49 E00133492
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

NSL5310PA KELLY CRISTINA BARROS TAVARES 02/12/2011 12:25 E00133493
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 7 de Março de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

Presidente do IPMA.

Visto:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEMUTRAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA